



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 034/2012

Publica as nomeações exaradas as **Portarias nº 008/2011** e **009/2011** com efeito retroativo para o dia 17/01/2011, **Nº 011/2012** com efeito retroativo para o dia 02/04/2012 e a **Nº 025/2012** com efeito retroativo para o dia 04/07/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e **ASSISTENTE LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

**CONSIDERANDO** o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Publicar as nomeações exaradas as Portarias nº 008/2011 e 009/2011 com efeito retroativo para o dia 17/01/2011, Nº 011/2012 com efeito retroativo para o dia 02/04/2012 e a Nº 025/2012 com efeito retroativo para o dia 04/07/2012.

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial as correspondentes Portarias de Nomeações e ainda fixe no Átrio do Poder Legislativo Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2012 (dois mil e doze).

**Original assinado**  
**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 008/2011

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica **Nomeada** a Sra. NILZA MACHADO DE OLIVEIRA para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovada em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 17 de janeiro de 2011.

ARNALDO GRÜNIVALD  
Presidente da CMVP/ES

### PORTARIA 009/2011

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, e o Edital nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica **Nomeado** o Sr. DIEGO ADEODATO MANETE para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovado em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 17 de janeiro de 2011.

ARNALDO GRÜNIVALD  
Presidente da CMVP/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 011/2012

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, o Edital nº 008 de 23/04/2010, retificado e republicado conforme Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sra. ZENILDA TRESSMANN KRUGER para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovada em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 02 de abril de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD  
Presidente da CMVP/ES

### PORTARIA 025/2012

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, o Edital nº 008 de 23/04/2010, retificado e republicado conforme Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Sr. LEANDRO SILVA DE ANDRADE para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, constante da Lei Municipal nº 688/2010, por ter sido aprovada em regular Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, amparado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2010 retificado e republicado, conforme acordo realizado nos autos do processo nº 038.10.002242-5, celebrado com o Ministério Público Estadual.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, 04 de julho de 2012.

ARNALDO GRÜNIVALD  
Presidente da CMVP/ES